



PARTE D

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Aviso n.º 4469/2006 — AP

O Dr. Luís Manuel Roque Fidalgo Alegria, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 663/00.7TAABT, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco João Cabral Faria, filho de João Albino de Faria e de Maria de Fátima Cabral Faria, natural do Campanário, Ribeira Brava, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Janeiro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10642497, com domicílio na Estrada Principal, 603, Fomalicão, 2410-849 Leiria, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 29 de Agosto de 2000, um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 29 de Julho de 2000 e um crime de coacção grave, previsto e punido pelo artigo 155.º do Código Penal, praticado em 29 de Agosto de 2000, por despacho de 6 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

6 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Manuel Roque Fidalgo Alegria*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Jesus Meneses Faca Valério*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Aviso n.º 4470/2006 — AP

O Dr. Paulo Belo, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 118/97.5TBABT, pendente neste Tribunal contra a arguida Virgínia Maria Marques Ramalheite Godinho, filha de Armando dos Santos Girão Ramalheite e de Ludovina Maria Gomes Marques, nascida em 16 de Julho de 1953, casado, titular do bilhete de identidade n.º 23562680, com domicílio no Monte do Outeiro, caixa postal n.º 538, 7540-300 São Bartolomeu da Serra, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Janeiro de 1994, por despacho de 19 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

24 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Lobo*. — A Escrivã Auxiliar, *Cristina Maria Trindade Reis*.

Aviso n.º 4471/2006 — AP

O Dr. Paulo Belo, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 609/00.2TAABT, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Paulo da Silva Campos, filho de Francisco Castanho Campos e de Maria Fernanda Pereira da Silva Campos, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Abril de 1959, divorciado, com a identificação fiscal n.º 145844617, titular do bilhete de identidade n.º 5192856, com domicílio na Estrada dos Arneiros, 24, 1.º, esquerdo, Benfica, 1500-052 Lisboa, o qual se encontra transitado em julgado pela prática de um crime, por despacho de 27 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

28 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Lobo*. — A Escrivã Auxiliar, *Cristina Maria Trindade Reis*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Aviso n.º 4472/2006 — AP

A Dr.ª Elisabete Gomes Nogueira, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 244/02.0GBABT, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria da Conceição Batista Neves, filha de José Batista Júnior e de Virgínia da Conceição, natural de Abrantes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Junho de 1940, titular do bilhete de identidade n.º 01499685, com domicílio na Quinta dos Lombos, lote 3, rés-do-chão, esquerdo, Carcavelos, 2775 Carcavelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, praticado em 18 de Setembro de 2002, por despacho de 14 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

21 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Elisabete Gomes Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Alice Alexandre*.

Aviso n.º 4473/2006 — AP

O Dr. João Guilherme Gato Pires da Silva, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 344/01.4TBABT, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Manuel Rodrigues Gonçalves, filho de João Lopes Gonçalves e de Cassilda Lucas Rodrigues Gonçalves, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Outubro de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9234341, com domicílio na Estrada Nacional 118, 661, 2205-324 Pego, Abrantes e em 52, Ely Way, Thetford, Norfolk, IP 24, 2, Dr, England, por se encontrar acusado da prática de um crime de dano simples, previsto e punido pelo artigo 212.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 31 de Agosto de 2000, por despacho de 4 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

5 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *João Guilherme Gato Pires da Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria José Garcia*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Aviso n.º 4474/2006 — AP

O Dr. Luís Miranda, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Águeda, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 803/99.7TBAGD (antigo n.º 1082/96 do Tribunal de Círculo de Anadia), pendente neste Tribunal contra o arguido José dos Reis Dias, filho de Albino Dias e de Georgina Duarte dos Reis, natural de Castanheira do Vouga, Águeda, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Setembro de 1962, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 6277211, com domicílio no Bairro de Além das Vinhas, São Domingos de Rana, 2785-059 Tires, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla agravada, previsto e punido pelos artigos 313.º, n.º 1, e 314.º do Código Penal, praticado em 31 de Janeiro de 1988, e um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 228.º, n.ºs 1, alíneas a) e b), e 2, do Código Penal, praticado em 31 de Janeiro de 1988, por despacho de 5 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter feito a apresentação em juízo.

11 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Miranda*. — A Escrivã Auxiliar, *Fátima Rocha*.